



DOM

DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4778

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ivan Mendes Silva

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Djailto Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Wagner Dias Bastos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Ruth Jurberg

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Eliete Pinheiro dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Sidarta Augusto Cardoso Venda

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

Amilton Machado Domingues

1º VICE PRESIDENTE

Giovani Leite de Abreu

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

João Dantas de Mello

2º SECRETÁRIO



PREFEITURA DE
SÃO JOÃO
DE MERITI

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4
Secretaria Municipal de Administração.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7748/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de setembro de 2017, PRISCILLA MARQUES HASMAN BUENO - Matrícula nº 79048, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7749/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 01 de setembro de 2017, YAGO DA SILVA SANTOS JARDIM - Matrícula nº 79463, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7750/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 27 de setembro de 2017, DOUGLAS RICARDO SANTIAGO OLIVEIRA - Matrícula nº 79939, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7751/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

E X O N E R A R, a contar de 30 de agosto de 2017, CARLA SANTIAGO AMARAL - Matrícula nº 74708, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7752/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 05 de outubro de 2017, LUANA DA SILVA RIOS - Matrícula nº 79350, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7754/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 03 de outubro de 2017, PAULA AMANDA SÁ DA CUNHA - Matrícula nº 80354, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7755/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de agosto de 2017, SABRINA BRANDAO DA SILVA - Matrícula nº 79798, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

P O R T A R I A Nº 7756/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2017, SABRINA BRANDAO DA SILVA - Matrícula nº 79798, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7757/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de agosto de 2017, FERNANDA VIEIRA FILGUEIRAS - Matrícula nº 79678, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7758/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2017, FERNANDA VIEIRA FILGUEIRAS - Matrícula nº 79678, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 7760/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 15 de setembro de 2017, THAINAN DE AZEVEDO SILVA - Matrícula nº 80123, do Cargo em Comissão da Saúde, Símbolo CCS VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7761/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2017, ALEXANDRE DE OLIVEIRA VIEIRA - Matrícula nº 14031, para exercer o Cargo em Comissão da Saúde, Símbolo CCS VII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7779/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2017, LUIZ FERNANDO LIMA DA PAIXAO - Matrícula nº 12492, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7854/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

C O N C E D E R a funcionária CRISTIANE MENDES NOGUEIRA, Paisagista - Matrícula nº 10308, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade, Cancelamento de Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 1592/2016-SEMAD, com base no art.122 § único da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 5786/2017.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7765/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2017, CRISTIANE DA SILVA LEMOS - Matrícula nº 14032, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7780/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2017, LUIZ FERNANDO AUGUSTO DA SILVA - Matrícula nº 14035, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7860/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 05 de setembro de 2017, SAMUEL COSTA DE ARAUJO TEIXEIRA - Matrícula nº 80360, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7775/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2017, ELAINE CRISTINA SANTOS DA SILVA - Matrícula nº 80217, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7783/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2017, SILVIA REGINA DE CARVALHO CALIXTO - Matrícula nº 79556, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7861/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

P R O M O V E R, a funcionária MARIA DAS GRAÇAS EVERTON LIMA, Procurador - Matrícula nº 881, do quadro de pessoal permanente da Procuradoria Geral do Município, do Nível 4PS/E, para, Procurador, Nível 5/PS, Padrão C, com base na Lei nº 1205/02, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 14144/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7776/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2017, DAVID SANTOS DA CONCEIÇÃO - Matrícula nº 80355, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7784/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2017, JEAN CALIXTO SOARES - Matrícula nº 80356, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 7863/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 01 de setembro de 2017, LUCIANO RIBEIRO DE AZEREDO - Matrícula nº 80361, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECRETO N.º 6044/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nas repartições municipais, no dia 03 de novembro (sexta-feira) do corrente ano.

Art. 2º - Os serviços essenciais das Secretarias Municipais funcionarão de acordo com a determinação de seus titulares.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 30 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da Comissão Permanente de Pregão, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria 0046/2017 - SEMAD e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão n.º 4.550/06, que irá realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017 - SEMUS
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 221858/2017

Objeto: O registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames de diagnóstico por imagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência. Data de abertura: 21/11/2017 às 10:00 horas. Retirada do Edital: Na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar, sala 310 – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-000, das 10:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, Pen drive ou CD para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Mauricio da Silva Campos – Pregoeiro.

São João de Meriti, 31 de outubro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da Comissão Permanente de Pregão, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito através da Portaria 0351/2017 - SEMAD e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão n.º 4.550/06:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2017
Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00221399/2017
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higiene em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João de Meriti. Data de abertura: 17/11/2017 às 11:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2017
Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00223919/2017
Objeto: Aquisição de 26.000 (vinte e seis mil) Kit's de Higiene Bucal para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João de Meriti. Data de abertura: 17/11/2017 às 15:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2017
Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002423/2017
Objeto: Aquisição de ventiladores de parede para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de São João de Meriti em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data de abertura: 21/11/2017 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2017
Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00223922/2017
Objeto: Aquisição de bebedouros para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João de Meriti. Data de abertura: 21/11/2017 às 11:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2017
Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00223924/2017
Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) freezers para atender a Rede Municipal de Ensino em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João de Meriti. Data de abertura: 21/11/2017 às 16:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2017
Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00223926/2017
Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) fogões industriais de 4 bocas para atender a Rede Municipal de Ensino em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João de Meriti. Data de abertura: 22/11/2017 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2017
Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001640/2017
Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para eventual aquisição de ferramentas e outros materiais de construção para execução de obras e serviços em geral em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de São João de Meriti. Data de abertura: 22/11/2017 às 11:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002084/2017
Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João de Meriti. Data de abertura: 22/11/2017 às 16:00 horas.

Retirada do Edital: Na sala da Subsecretaria de Licitações e Contratos, sito à Av. Presidente Lincoln, 899 – 2º Andar – Vilar dos Teles – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-200, das 10:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, Pen drive ou CD para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Raquel Basílio de Oliveira – Pregoeira. São João de Meriti, 31 de outubro de 2017.



PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE